

PORTARIA-SEDUC Nº 1709, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Publicada no DOE/TO, nº 5761, de 08 de Janeiro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 390, de 25 de novembro de 2020, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2020/27000/010445,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, no período de dois semestres letivos, a Portaria-Seduc nº 810, de 18 de abril de 2016, publicada no D.O.E nº 4.615, de 6 de maio de 2016, que trata sobre a Renovação de Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais, ofertado pelo Colégio Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, localizado em Porto Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir do dia 1º de janeiro de 2021

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

